## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0000347-62.2013.8.26.0233** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda
Requerido: Cleber Misael Pegorin

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Wyldensor Martins Soares

Vistos.

**HOMOLOGO** o acordo entabulado entre as partes, nos termos da petição de fls. 30/32, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

**SUSPENDO** a execução até o cumprimento do acordo.

Implementado o termo final o(a) exeqüente terá o prazo de 15 dias para se manifestar, requerendo o que for de direito.

Na inércia, presumir-se-á o integral pagamento e a execução será extinta, nos termos do inciso I do art. 794 do CPC.

Custas, despesas e honorários serão disciplinados na sentença de extinção.

Ibate, 05 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA